



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OM: CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Municiamento

Responsável pela Demanda: 3ºSG-BA RYAN

Telefone: (21) 967791207

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente aquisição tem como objetivo suprir a necessidade de fornecimento de Fogão Industrial para a cozinha da Capitania Fluvial de Porto Alegre.

Importa salientar que o objeto deste procedimento não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Outrossim, encontra-se em estrita conformidade com o Planejamento Estratégico e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição detalhada do material a ser adquirido

1. Fogão Industrial 8 bocas com forno.

3. Descrição detalhada do serviço a ser contratado.

Não se aplica.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do ETP, do Mapa de Riscos.

Termo de Referência anexo aos autos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 7.194,99 (sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), por

meio da seguinte classificação orçamentária:			
5.1. Ação Interna B441MRZ02DD;			
5.2. Fonte de Recursos (FR) 1000000000;			
5.3. Natureza de Despesa (ND) 449052;			
5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52131;			
5.5. Programa de Trabalho (PT) 174713; e			
5.6. Código CATMAT 255374.			
6. Estimativa da Despesa			
Estimativa da despesa tomou como base os orçamentos anexos.			
Material com preço pesquisado no compras.gov	Valor unitário	Valor total	
Fogão Industrial	R\$ 7.194,99	R\$ 7.194,99	
		SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11?		X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11?		n/a	n/a
7. Parecer Jurídico			
Conforme previsto na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021."			
8. Requisitos de Habilitação			
Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.			
9. Razão de escolha do contratado			
A empresa escolhida será a primeira colocada que, dentre todos os fornecedores que participarem da Dispensa Eletrônica, atender a todos os requisitos de habilitação exigidos.			
10. Justificativa do Preço			
O preço apresentado pela empresa vencedora deverá encontrar-se compatível com o de mercado, tendo em vista que haverá ampla disputa entre os fornecedores e será verificado se o valor final encontrar-se-á dentro da estimativa de preços da Administração.			
11. Justificativa para não utilização de sistema de registro de preços			
Em atendimento ao inciso II, art. 40, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a dispensa de utilização do SRP devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade.			

12. Princípio da padronização

Em cumprimento a alínea “a”, inciso V do art. 40, da Lei 14.133/2021, observou-se o princípio da padronização, com a devida utilização dos códigos CATMAT/CATSER nº 255374, conforme consta no Portal de Compras do Governo Federal.

13. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: SO-PL ANDERSON NASCIMENTO DE SOUZA
Fiscal Técnico: 2ºSG-CO DIEGO RODRIGUES ALVES
Fiscal Administrativo: 3ºSG-BA RYAN AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON NASCIMENTO DE SOUZA
Data: 21/10/2026 13:51:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO RODRIGUES ALVES
Data: 21/10/2026 14:07:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RYAN AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
Data: 21/10/2026 10:30:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON NASCIMENTO DE SOUZA
SO-PL
Gestor
Responsável pela DE

DIEGO RODRIGUES ALVES
2ºSG-CO
Fiscal Técnico

RYAN AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA
3ºSG-BA
Fiscal Administrativo

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da dispensa eletrônica.

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

LEANDRO
FERREIRA DE
ALMEIDA:0528857
3719

Assinado de forma digital
por LEANDRO FERREIRA
DE ALMEIDA:05288573719
Dados: 2026.10.29
10:23:36 -03'00'

LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa
Capitão dos Portos